



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

SUMOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de junho de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.911 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 - Sec Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.067 – Manter as atividades da secretaria de Assistência Social

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Física... R\$ 5.0000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas ...R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á do seguinte redução orçamentária:

05 - Sec Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.069 – Distribuir Mudas Hortigranjeiras e Sementes


Elemento da despesa: 3.3.90.32 –Mat.,Bem ou Serv.para Dist. Grat. R\$ 6.0000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de junho de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro